



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 46/85
Lotes 6, 7 e 8 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 46/85, requerido pelo proprietário dos lotes 6, 7 e 8, sito no Lugar do Seixo (Rua Vasco da Gama), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 2320/81, pertencente a Agostinho Alves de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Sónia de Sousa Santos, consiste na anexação dos lotes 7 e 8 ao lote 6, resultando a área do lote n.º 6 em 950,00m², na diminuição da área total de implantação e de construção prevista para os três lotes, eliminação do piso do andar dos três lotes e alteração de uso, passando de habitação para serviços.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de maio de 2018

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)